

**TOMADA DE PREÇOS NACIONAL NF 2434-16**

**SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO, MARKETING E PROMOÇÃO DE VENDAS  
DO COMPLEXO TURÍSTICO ITAIPU**

**ADITAMENTO 2**

I Em conformidade com o disposto em 1.3.1 do Caderno de Bases e Condições da Tomada de Preços Nacional NF 2434-16, a ITAIPU responde a seguir a consultas formuladas por interessadas nesta licitação:

**PERGUNTA 1**

*“2.4.1 O fornecedor interessado deverá apresentar, concomitantemente com as propostas, a seguinte documentação para habilitação:*

*a) Certificado de Registro Cadastral (CRC), emitido pelo Cadastro de Fornecedores da ITAIPU, na modalidade Cadastro Completo, com o(s) código(s) de enquadramento de acordo com o estabelecido em 2.3.1.”*

Entendemos que a apresentação do CRC de Itaipu com data vigente na data da entrega da proposta que comprova a regularidade da documentação apresentada no cadastramento é o único documento exigido que será apresentado para habilitar a empresa. Está correto?

**RESPOSTA**

Entendimento correto.

**PERGUNTA 2**

*“2.3.4 A participação da proponente neste certame implica manifestação tácita de que:*

*a) respeita a legislação pertinente à contratação de menores;*

*b) conhece e respeita, no que lhe é aplicável, as políticas e diretrizes quanto à equidade de gênero, vigentes na ITAIPU, e que estão disponíveis no endereço [www.itaipu.gov.br](http://www.itaipu.gov.br);*

*c) conhece e aceita o “Código de Conduta para Fornecedores da ITAIPU - Margem Esquerda”, disponível no endereço <https://compras.itaipu.gov.br>;*

*d) conhece e respeita o “Código de Ética da ITAIPU”, aprovado pela RCA-009/13, de 26.04.2013, disponível no endereço [www.itaipu.gov.br](http://www.itaipu.gov.br);*

*e) não lhe afeta nenhuma das condições impeditivas para a contratação com ITAIPU, conforme relacionadas em 1.7 deste CBC.”*

Precisamos apresentar uma declaração com estes subitens? Se a resposta for sim, será apresentado no invólucro de Habilitação?

**RESPOSTA**

Não. Conforme expresso no subitem 2.3.4 do CBC, a participação da proponente na licitação implica manifestação tácita.

II Permanecem inalteradas as condições contidas no Caderno de Bases e Condições da Tomada de Preços Nacional NF 2434-16.

Elaborado por:	Data de emissão:
Divisão de Suporte Técnico - COPT.DF	3 de fevereiro de 2017